

CNM: 028282.2.0016588-48

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

16.588

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Luziânia, 01 de setembro de 1978

IMÓVEL: Lote de terreno nº 37 da Quadra - 04 no **PARQUE VALPARAÍSO**, neste município. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** **ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, com sede em Goiânia - GO e filial em Brasília - D.F., cadastrada no CGC/MF sob o nº 01.556.141/0007-43. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **R-4=3.682 do Lº 2-AR**. Lote de terreno nº 37 da Q - 04, com a área de **264,00 m²**; com 12,00 mts. de frente; 12,00 mts. de fundo; 22,00 mts. pelo lado direito e 22,00 mts. pelo lado esquerdo. Este lote acha-se hipotecado como consta do R-3=3.682 do Lº 2-G. Em 01/09/1978. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

Av-1=16.588 - Neste lote foi construída uma casa residencial Tipo "A", composta de sala, 03 quartos, banheiro social, circulação, copa - cozinha, área de serviço, quarto de empregada, banheiro de empregada, varanda e abrigo, com área total construída de **97,69 m²**, conforme Carta de Habite-se nº 1092/78, expedida pela Prefeitura local. Ao terreno e construção foi dado o valor de Cr\$ 148.658,81. Em 01/09/1978. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

R-2=16.588 - Por instrumento particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca e financiamento firmado em Goiânia - GO, em 15 de setembro de 1978, entre a firma proprietária acima qualificada, como vendedora e **ANTONIO FERNANDO BERNARDO DA SILVA**, militar e s/m **VERA LUCIA RABELO BERNARDO DA SILVA**, do lar, portadores do CIC único nº 448.996.708-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília-DF, como compradores e devedores hipotecantes e como mutuante e credora hipotecária a Caixa Econômica do Estado de Goiás, Empresa Pública, CGC 01.600.204/0064-00, com sede em Goiânia-GO. Contrato este expedido em quatro vias e acompanhado de uma Cédula Hipotecária Integrante, emitida pela credora hipotecária, foi este imóvel transmitido a título de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, aos compradores acima qualificados, pelo preço de Cr\$ 333.192,00, (trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e dois cruzeiros), mediante as cláusulas e condições estabelecidas no mesmo contrato do qual uma das vias fica arquivada neste cartório. Em 09/10/1978. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

R-3=16.588 - Em virtude do mesmo contrato referido no R-2=16.588, foi este imóvel hipotecado com a credora **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS** acima qualificada, em primeira, especial e única hipoteca, não obstante a existência da hipoteca a que faz referencia esta matrícula em garantia do pagamento das prestações mensais e demais obrigações pactuadas no referido instrumento. Em 09/10/978. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

Av-4=16.588 - Pela credora hipotecária com aceite dos devedores, foi emitida em favor da mesma emitente uma Cédula Hipotecária Integral nº 2085, série "A", vinculada ao imóvel objeto desta matrícula e registro. Em 09/10/1978. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

R-5=16.588 - Por contrato particular de compra e venda, transferência de financiamento com garantia hipotecária e de ré e ratificação, firmado em Goiânia-GO, em 15/05/82, entre Antonio Fernando Bernardo da Silva e s/m Vera Lúcia Rabelo Bernardo da Silva, acima qualificados como outorgados com, digo como outorgantes vendedores e **LUIZ AUGUSTO FERNANDES**, engenheiro civil, CPF - 003.715.994-15 e C.I. 879.000 SSP-PE, desquitado, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, como outorgado comprador e a um só tempo devedor hipotecário e como interveniente e credora hipotecária - Caixa Econômica do Estado de Goiás, já acima qualificada, foi este imóvel transmitido a título de compra e venda, ao comprador acima nomeado e qualificado, pelo preço de Cr\$ 2.830.618,06, do qual foi pago a importância de Cr\$ 1.300.000,00, pelo comprador e o restante de Cr\$ 1.530.618,06, equivalente na data da escritura a 909,38250 UPC Constituído pela subrogação da dívida a seguir averbada. Em 01-07-82. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

CNM: 028282.2.0016588-48

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Av-6=16.588 - Em virtude da citada escritura o comprador se subroga, por delegação dos vendedores na totalidade da dívida acima referida e garantida pela hipoteca existente objeto do R-3=16.588. Em 01-07-82. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

Av-7=16.588 - A cédula hipotecária objeto da Av-4, foi endossada ao **BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO**. Em 01-07-82. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

R-8=16.588 - Por contrato particular de compra e venda de imóvel, transferência de dívida, com substituição de devedor e manutenção do pacto adjeto de primeira hipoteca de conformidade com a resolução nº 06 e circular deseg nº 11/84 do BNH, firmado em Goiânia - GO, em 15/10/84, entre Luiz Augusto Fernandes acima qualificado como vendedor e, **LUIS GASTON LAMBERT MORALES**, analista de sistema e s/m **CADIJI BAZZI MORALES**, relações públicas, brasileiros, casados, CIC - 144.395.901-44, residentes em Brasília-DF, como compradores e devedores hipotecários, doravante designados simplesmente compradores, e como interveniente e credora a Caixa Econômica do Estado de Goiás, doravante denominado Caixego, acima qualificada, foi este imóvel transmitido a título de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca a estes compradores, pelo preço de Cr\$ 18.240.752,00. Sendo que dito contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 7ª e itens 01 à 10, expedido em 4 vias, uma das quais fica arquivada neste cartório. Em 18/04/85. O Of. Substº (a) **AMCGPENHA**.

R-9=16.588 - Em virtude do mesmo contrato, a dívida resultante do R-5=16.588, ficou subrogada nos novos compradores, na importância de Cr\$ 15.240.752,00, para garantia da dívida confessada, permanece inalterada a hipoteca mencionada na Av-6=16.588. Em 18/04/85. O Of. Substº (a) **AMCGPENHA**.

Av-10=16.588 - A Cédula Hipotecária Integral, averbada na Av-4=16.588, foi reformulada com aceite dos novos compradores. Em 18/04/85. O Of. Substº (a) **AMCGPENHA**.

Av-11=16.588 - Em virtude de Autorização para Cancelamento de hipoteca dado pela credora hipotecária Caixa Econômica do Estado de Goiás, firmado em Goiânia - GO, em 29-05-91, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel objeto do R-3=16.588, bem como a Cédula Hipotecária objeto da Av-4=16.588. Em 06-11-91. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

R-12=16.588 - Por escritura pública de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, lavrada no 2º Ofício desta cidade, no Lº 223, fls. 53vº a 58, em 19/12/91, celebrada entre os proprietários deste imóvel acima qualificados e, **LUÍS GONZAGA GOMES LEITÃO**, bancário, CI - 415.558 - SSP-DF e s/m **LUZIA VITAL DE FRANÇA LEITÃO**, do lar, CI nº 388.313 - SSP-DF, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, CIC - 116.455.471-91, residentes à Q. 04, Casa 37, Parque Valparaíso, n/m, como compradores e devedores; e, ainda como credora a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, com sede no Rio de Janeiro - RJ, C.G.C-MF nº 33.754.482/0001-24, foi este imóvel alienado por seus proprietários acima qualificados, pelo preço de Cr\$ 27.500.000,00. Sendo que a escritura se rege pelas cláusulas 1ª à 24ª. Em 30/01/92. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

R-13=16.588 - Em virtude da mesma escritura acima referida, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em primeira e especial hipoteca, à credora **PREVI**, para garantia da dívida de Cr\$ 28.983.733,10, pagáveis em 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas no valor inicial de Cr\$ 235.946,13, a contar de 1º/01/92. Em 30/01/92. A Suboficial (a) **ICAMARAL**.

Av-14=16.588 - A hipoteca objeto desta matrícula foi cancelada em 30-05-95, conforme Av-16=3.682 do Lº 2-IO, fls. 25. Em 30-05-95. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

Av-15=16.588 - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica retificada esta matrícula, para acrescentar as confrontações do imóvel, que são as seguintes: confrontando pela frente com uma via pública sem denominação, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 40, da quadra 06, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 35 com 22,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 39 com 22,00 metros.

CNM: 028282.2.0016588-48

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

16.588

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Luziânia, 01 de setembro de 1978

Oficial

Tudo de acordo com planta e memorial descritivo do loteamento que estão em Cartório arquivados. Em 30/08/2013. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO